



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2019 **ENVIADO AO PREFEITO**

APROVADO
19/11/19
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

20/11/19
Câmara Municipal de Dom Cavati

Acrescenta dispositivo ao projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que "Modifica o Art. 14 e acrescenta o Art. 15 no Projeto de Resolução que Regulamenta o programa de Estágio, abrangendo Estudantes de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Curso Técnico".

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal –MG sanciono as seguintes alterações ao Projeto de Resolução nº 002/2019;

Art. 1º. O Projeto de Resolução nº 002/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14 - Fica autorizado a Mesa Diretora a firmar convênio com outras Instituições para Cessão de Estagiários, nos termos do contrato a ser firmado;

§1º - O Objetivo do presente convênio é o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a promoção da integração ao mercado de trabalho e a formação para o trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

§2º - Caberá às Instituições conveniadas, em conjunto com a Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, a definição sobre as formas de orientação, supervisão e avaliação do estágio.

§3º - O prazo do estágio para Estudantes que se trata este Artigo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

§4º - O valor da remuneração que se trata este Artigo será de 50% (cinquenta por cento) do Salário mínimo vigente no País.

Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG 30 de setembro de 2019.

Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

Processo Legislativo nº: 025/2019

Espécie: Projeto de Resolução 003/2019

Nos termos do Art. 103 do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.78, primeira parte.

Cumpra-se

Em 30 de Setembro de 2019

Vereador Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo nº: 025/2019

Espécie: Projeto de Resolução Nº 003/2019

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga do Processo Legislativo nº025/2019, para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

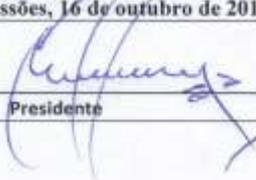
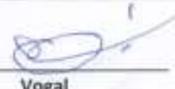
Atenciosamente,

Dom Cavati - MG, 06 de Novembro de 2019.

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TECNICO
Processo Legislativo nº 025/2019
Espécie em Tramitação: Projeto de Resolução nº 003/2019
Presidente: Amarildo Afonso de Souza
Relator: Jadson Nascimento Braz
Vogal : João Ferreira Roberto
Ementa: Projeto de Resolução nº 003/2019 que "Acrescenta dispositivo ao Projeto Nº 002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que " Modifica o ART.14 e acrescenta o ART 15 no projeto de Resolução que regulamenta o programa de Estágio, abrangendo estudantes de qualquer instituição de Ensino Superior ou curso técnico".
Do Relatório:
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Resolução n.º 003/2019, de 30/09/2019, de Autoria do Vereador Eduardo de Freitas que "Acrescenta dispositivo ao Projeto Nº 002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que " Modifica o ART.14 e acrescenta o ART 15 no projeto de Resolução que regulamenta o programa de Estágio, abrangendo estudantes de qualquer instituição de Ensino Superior ou curso técnico".
Dos Fundamentos:
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,
Das Conclusões
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões: <ul style="list-style-type: none"> • Os Processos Legislativos em epígrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal; • Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.
Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.
 <hr/> Presidente
 <hr/> Relator
 <hr/> Vogal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19 DE
NOVEMBRO DE 2019

PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art.
32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

Item 01

PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Espécie	Projeto de Lei 014/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Cavati para o exercício financeiro de 2020".
Ocorrência	

Item 02

PARA 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Espécie	Projeto de Lei 014/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Cavati para o exercício financeiro de 2020".
Ocorrência	

Item 03

PARA 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei 014/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Cavati para o exercício financeiro de 2020".
Ocorrência	

Item 04

PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei 016/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre alteração da Lei 478, de 03 de Julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020 e contém outras providencias".
Ocorrência	

Item 05

PARA 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei 016/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre alteração da Lei 478, de 03 de Julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020 e contém outras providencias".
Ocorrência	

Item 06

PARA 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei 016/2019
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre alteração da Lei 478, de 03 de Julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020 e contém outras providencias".
Ocorrência	

Item 07

PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Resolução 003/2019
Autoria	Vereador Eduardo de Freitas
Ementa	"Acrescenta dispositivos ao Projeto N°002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que "modifica o Art.14 e acrescenta o Art.15 no Projeto de Resolução que regulamenta o programa de Estágio, abrangendo estudantes de qualquer instituição de Ensino Superior ou curso técnico".
Ocorrência	

Item 08

PARA 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Resolução 003/2019
Autoria	Vereador Eduardo de Freitas
Ementa	"Acrescenta dispositivos ao Projeto N°002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que "modifica o Art.14 e acrescenta o Art.15 no Projeto de Resolução que regulamenta o programa de Estágio, abrangendo estudantes de qualquer instituição de Ensino Superior ou curso técnico".
Ocorrência	

Item 09

PARA 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Resolução 003/2019
Autoria	Vereador Eduardo de Freitas
Ementa	"Acrescenta dispositivos ao Projeto N°002/2019, de autoria do Vereador Eduardo de Freitas, que "modifica o Art.14 e acrescenta o Art.15 no Projeto de Resolução que regulamenta o programa de Estágio, abrangendo estudantes de qualquer instituição de Ensino Superior ou curso técnico".
Ocorrência	

Item 10

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Indicação de N° 42/2019
Autoria	Vereador Zaqueu Ferreira Campos
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de obras que providencie a construção de um banheiro Publico para ambos os sexos na praça da Matriz”.
Ocorrência	

Item 11

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Indicação 43/2019
Autoria	Vereador Zaqueu Ferreira Campos
Ementa	“Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de Obras que providencie a limpeza e melhorias na estrada que da acesso a igreja Santa Antônio na comunidade do Aredes”.
Ocorrência	

Ordem de Votação

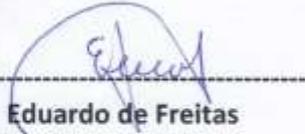
Reunião ordinária do dia 19 de Novembro 2019.

Projeto de Resolução nº003/2019 1º votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (-)	Não ()
3º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ()
4º Jadson Nascimento Braz	Sim (X)	Não ()
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ()
6º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
8º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (7) Contrários (0) Abstenções(0)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 025/2019

Assunto: Projeto de Resolução nº 003/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Resolução N° 003/2019 de 30 de setembro de 2019, foi aprovado em 1ª votação no dia 19 de Novembro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de Novembro de 2019.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

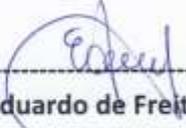
Reunião ordinária do dia 19 de Novembro 2019.

Projeto de Resolução nº003/2019 2ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (-)	Não ()
3º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ()
4º Jadson Nascimento Braz	Sim (X)	Não ()
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ()
6º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
8º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (4) Contrários (0) Abstenções(0)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 025/2019

Assunto: Projeto de Resolução nº 003/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Resolução N° 003/2019 de 30 de setembro de 2019, foi aprovado em 2ª votação no dia 19 de Novembro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de Novembro de 2019.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

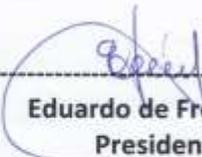
Reunião ordinária do dia 19 de Novembro 2019.

Projeto de Resolução nº003/2019 3ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X)	Não ()
2º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ()
3º Élcio Fernando Domingues	Sim (X)	Não ()
4º Jadson Nascimento Braz	Sim (X)	Não ()
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ()
6º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ()
8º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ()

Resultado

Favoráveis (7) Contrários (0) Abstencões(0)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 025/2019

Assunto: Projeto de Resolução nº 003/2019.

CERTIFICO que o Projeto de Resolução N° 003/2019 de 30 de setembro de 2019, foi aprovado em 3ª votação no dia 19 de Novembro de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de Novembro de 2019.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA